

Ofício nº 1510 (SF)

Brasília, em 27 de Dezembro de 2017.

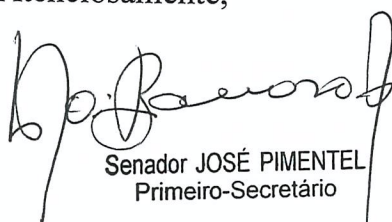
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 285, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2015 (PL nº 1.927, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

